



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.055/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.679/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, situada à Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.010-210, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, residente e domiciliado em São Joaquim de Bicas/MG na Av. Márcia Antônia, nº.437, Bairro Tereza Cristina, portadora do CPF Nº. 072.741.106-32 e RG MG – 12.815.256 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº055/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 055/2019, no valor de R\$ 32.134,77 (Trinta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 351.905,50 (Trezentos e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 16 de setembro de 2020.

  
SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

  
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS  
Caixa Escolar JOSEFINA DE SOUZA LIMA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_







PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA		
CNPJ:	20.102.679/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA	Nº:	170 CEP: 32265-270
Bairro:	BELA VISTA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5697/ 98623-2818/ em.josefinadesouza@edu.contagem.mg.gov.		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	SANTANDER	Nº conta corrente:	130002517 Agência/nº: 3488
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS		
CPF:	072.741.106-32	CI/Orgão Expedidor:	MG 12.815- 256
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	AVENIDA MÁRCIA ANTÔNIA	Nº:	437 CEP: 32.920.000
Bairro:	TEREZA CRISTINA	Cidade:	SÃO J. DE BICAS UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	amandapaula95@yahoo.com.br		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da <b>CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.</b>			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*RAS*

*[Assinatura]*





04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	300	EDUCARTE LUCAS BRAGA
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para reparos emergenciais na rede física em atendimento a notificação da Defesa Civil de Contagem).	R\$ 32.134,77	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.134,77	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para reparos emergenciais na rede física em atendimento a notificação da Defesa Civil de Contagem).	R\$ 32.134,77	Setembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.134,77	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recursos para reparos emergenciais na rede física em atendimento a notificação da Defesa Civil de Contagem).	R\$ 32.134,77	Até 31/01/2021

*RS*

*CS*



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 16 de setembro de 2020

*AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS*  
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS

Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Sunice Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Sumara 1466379*  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Baliza*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 098/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.590,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.910,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.134,77 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.630,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 20.155,60 (VINTE MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.390,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.070,20 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 15/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



Ofício nº 14/2020

Ao

Secretário Adjunto de Gestão e Operações  
Sr. Sérgio Mendes

Contagem - MG

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar aditivo de verba custeio para o Educarte Lucas Braga.

Justifico tal solicitação, pois como é do seu conhecimento, a verba aditiva liberada não foi suficientes para executar as obras necessárias no espaço.

A empresa que realizou a obra no Educarte, constatou uma movimentação do terreno, provocando rachaduras também na parte inferior do prédio. Esclareço que estamos no topo de um barranco,

inclusive a sala que esta com rachadura que já foi laudada e interditada pela Defesa Civil de Contagem.

Para segurança do prédio e para não perder o investimento de serviço já realizado na biblioteca no andar superior é necessário fazer uma intervenção, uma obra de contenção, construindo tubulões no entorno desta sala e parte do muro para amarração, conforme análise e orientação do engenheiro, como também a recuperação do piso e reparo nas rachaduras nas paredes, pintura da sala.

Para melhorar a segurança do prédio são necessários reparos nas telas do muro e recomposição e da concertina no entorno do prédio, pois parte do prédio está vulnerável em situações de fuga pode ser acessado como rota danificando o telhado que foi reformado recentemente.

Para finalizar a reforma do galpão se faz necessário a pintura do mesmo e do piso.

Solicito R\$ 33.000,00 de aditivo (verba custeio) para execução desta reforma.

Certa de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Contagem, 05 de maio de 2020

Adriana C.H. Campos Andrade  
Coordenadora - Educarte Lucas Braga

Adriana C. H. C. Andrade  
Coordenadora  
Mat.: 1076147



Autorizado

HILTON APARECIDO MOREIRA  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
OPERAÇÕES  
MATRÍCULA: 1509412

14/09/2020





**PLANILHA DE PREÇO**

JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.  
 CNPJ: 28.375.048/0001-01  
 Rua Santo Antônio, 315 - B. Nossa Senhora do Carmo - Contagem/MG.  
 CEP: 32.025-580

JCM  
 EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA

**EDUCARTE LUCAS BRAGA**

REFERENCIA; SETOP OUT/18 E MERCADO

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS

**OBRA DE REFORMA E CONTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SALA 2, MURO DE DIVISA DA QUADRA ESPORTIVA E CONCERTINA DO MURO DE DIVISA.**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				3.814,00
1.1	ORÇAMENTO	LIMPENZA E CAPINA DE TERRENO	VB	1,00	1.000,00	R\$ 1.000,00
1.2	ORÇAMENTO	REMOÇÃO DE CONCERTINA E CERCA DE ALAMBRADO	VB	1,00	350,00	R\$ 350,00
1.3	ORÇAMENTO	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE PISO METÁLICO	M2/MÊS	56,00	22,00	R\$ 1.232,00
1.4	ORÇAMENTO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME	M2	56,00	22,00	R\$ 1.232,00
2.0	2	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>				R\$ 1.722,45
2.1	02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
2.1	02.09.01	DE REBOCO	M2	75,00	4,55	R\$ 341,25
2.2	02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
2.1	02.10.03	CERÂMICO OU LADRILHICO HIDRÁULICO	M2	8,00	12,50	R\$ 100,00
2.2	02.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO				
2.1	02.14.02	DE TIJOLO OU BLOCO	M3	8,00	77,65	R\$ 621,20
2.2	02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
2.1	02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	3,00	220,00	R\$ 660,00
4.0	4	<b>FUNDAÇÃO</b>				R\$ 2.900,14
3.1	04.01					R\$ -
3.2	04.01.03	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO	M3	2,400	501,98	R\$ 1.204,75
		muro de divisa quadra e visinho				R\$ -
3.1	04.21	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO				R\$ -
3.2	04.21.20	FCK >= 20,0 MPA, BRITA CALCAREA	M3	2,400	389,82	R\$ 935,57
		muro de divisa quadra e visinho				R\$ -
3.1	04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)				R\$ -
3.2	04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	1,600	474,89	R\$ 759,82
		muro de divisa quadra e visinho				R\$ -
6.0	6	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICO</b>				R\$ 4.330,98
4.1	06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA				R\$ -
4.2	06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	27,200	65,28	R\$ 1.775,62
		pilar do muro divisa visinho				R\$ -
4.3	06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA				R\$ -
4.4	06.03.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	168,000	8,23	R\$ 1.382,64
		pilar do muro divisa visinho				R\$ -
4.3	06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA				R\$ -
4.4	06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	2,800	418,83	R\$ 1.172,72
		pilar do muro divisa visinho				R\$ -
6.0	7	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>				R\$ 817,74
4.1	07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO				R\$ -
4.2	07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	18,000	45,43	R\$ 817,74
		muro de divisa quadra e visinho				R\$ -
6.0	14	<b>REVESTIMENTOS</b>				R\$ 2.807,20
4.1	14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA				R\$ -
4.2	14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	88,000	5,28	R\$ 464,64
		parede do fundo da sala 2				R\$ -
4.4	14.05.41	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 E SIKA 1/EQUIVALENTE	M2	88,000	26,62	R\$ 2.342,56
		parede do fundo da sala 2				R\$ -
6.0	15	<b>PISO CERÂMICO</b>				R\$ 2.691,36
4.1	15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA				R\$ -
4.2	15.04.07	E= 3,0 CM	M2	28,000	27,12	R\$ 759,36
		parte do piso da sala 2				R\$ -
4.1	15.17	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA				R\$ -
4.4	15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	28,000	69,00	R\$ 1.932,00
		parte do piso da sala 2				R\$ -
6.0	17	<b>PINTURA</b>				R\$ 1.762,69
4.1	17.25	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				R\$ -
4.2	17.25.04	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	114,600	14,85	R\$ 1.701,81
		pintura das paredes das paredes internas e externas da sala 2				R\$ -
4.4	17.25.33	ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2	3,600	16,91	R\$ 60,88
		pintura do portão de entrada da sala 2				R\$ -
6.0		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				R\$ 3.872,49
5.1	06.01	TRATAMENTO DE TRINCA EM PAREDES DA SALA 2	VB	1,000	300,00	R\$ 300,00
	ORÇAMENTO	RECOMPOSIÇÃO DE CERCA METÁLICA PARA ALAMBRADO	M2	33,00	26,86	R\$ 886,38
		muro lateral de divisa				R\$ -
	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA ESPIRAL DUPLA	M	33,00	68,67	R\$ 2.266,11
		muro lateral de divisa				R\$ -
	ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EXISTENTE (MANUTENÇÃO)	M	12,00	35,00	R\$ 420,00
	02.29	muro de fundo de divisa				R\$ -
		<b>Subtotal Geral</b>				<b>R\$ 24.719,05</b>







JCM EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 28.375.048/0001-01  
Rua Santo Antônio, 315 - B. Nossa Senhora do Carmo - Contagem/MG.  
CEP: 32.025-580

JCM  
EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA

**EDUCARTE LUCAS BRAGA**

REFERENCIA: SETOP OUT/18 E MERCADO

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS

**OBRA DE REFORMA E CONTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SALA 2, MURO DE DIVISA DA QUADRA ESPORTIVA E CONCERTINA DO MURO DE DIVISA.**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
		BDI:			30%	R\$ 7.415,72
		Total Geral				R\$ 32.134,77

Contagem/MG - 26 de agosto de 2020

Márcio Marques da Silva  
Engenheiro Civil - CREA 181.803/D





## Orçamento

À/c Diretor Adriana.  
**EDUCARTE LUCAS BRAGA.**

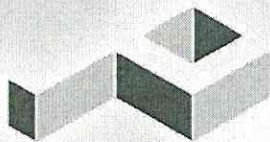
End: Rua Frei Tito Frankfurt, S/nº. Funcionários – Contagem/MG..

Orçamento referente reforma do muro de divisa, contenção do muro, recomposição de concertina de divisa do muro e recuperação do piso e parede da sala 2 do Educarte Lucas Braga.

O preço para execução dos serviços acima descritos é de R\$ 33.302,72 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) e já contempla nossas despesas diretas inclusive BDI, conforme nossa planilha de preço, parte integrante desta proposta.

 PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.352.116/0001-40. Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023 - Santa Helena - Contagem/ MG - CEP 32.015-180							
PROPOSTA DE PREÇO DE SERVIÇOS EDUCARTE LUCAS BRAGA OBJETO: REFORMA DO MURO DE DIVISA , RECUPERAÇÃO DE CONCERTINA E RECOMPOSIÇÃO DE PISO E TRINCAS NA SALA 02.							
REFERÊNCIAS:							BDI =
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDA DE	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. COM BDI	35,00%
							TOTAL DO ITEM (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ORÇAMENTO	REMOÇÃO DE CONCERTINA E CERCA DE ALAMBRADO	VB	1,00	350,00	472,50	472,50
1.2	PASSOS	LIMPENZA E CAPINA DE TERRENO	VB	1,00	1.000,00	1.350,00	1.350,00
1.3	PASSOS	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE PISO METÁLICO	M2/MÊS	56,00	22,00	29,70	1.663,20
1.4	PASSOS	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME	M2	56,00	22,00	29,70	1.663,20
TOTAL ITEM 01.00.00							5.148,90
2.0	2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1	02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
2.1	02.09.01	DE REBOCO	M2	75,00	4,55	6,14	460,69
2.2	02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
2.1	02.10.03	CERÂMICO OU LADRILHICO HIDRÁULICO	M2	8,00	12,50	16,88	135,00
2.2	02.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO					
2.1	02.14.02	DE TIJOLO OU BLOCO	M3	8,00	77,65	104,83	838,62
2.2	02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA					
2.1	02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	3,00	220,00	297,00	891,00
TOTAL ITEM 02.00.00							2.325,31
3.0	4	FUNDAÇÃO					
3.1	04.01						
3.2	04.01.03	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO	M3	2,40	501,98	677,67	1.626,42
3.1	04.21	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO					
3.2	04.21.20	FCK >= 20,0 MPA, BRITA CALCAREA	M3	2,40	389,82	526,26	1.263,02
3.1	04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)					
3.2	04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	1,60	474,89	641,10	1.025,76
TOTAL ITEM 04.00.00							3.915,19
4.0	6	ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICO					
4.1	06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA					
4.2	06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	27,20	65,28	88,13	2.397,08
4.3	06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA					
4.4	06.03.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	168,00	8,23	11,11	1.866,56
4.3	06.05	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA					
4.4	06.05.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	2,80	418,63	565,42	1.583,18
TOTAL ITEM 06.00.00							5.846,82





# PASSOS

ENGENHARIA - MG

5.0	7	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
5.1	07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO						
5.2	07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	18,00	45,43	61,33		1.103,95
TOTAL ITEM 07.00.00								1.103,95
6.0	14	REVESTIMENTOS						
6.1	14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						0,00
6.2	14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	88,00	5,28	7,13		627,26
6.3	14.05.41	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 E SIKA 1 /EQUIVALENTE	M2	88,00	26,62	35,94		3.162,46
TOTAL ITEM 14.00.00								3.789,72
7.0	15	PISO CERÂMICO						
7.1	15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA						
7.2	15.04.07	E= 3,0 CM	M2	28,00	27,12	36,61		1.025,14
7.3	15.17	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA						
7.4	15.17.22	PEI-S 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	28,00	69,00	93,15		2.608,20
TOTAL ITEM 15.00.00								3.633,34
8.0	17	PINTURA						
8.1	17.25	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO						
8.2	17.25.04	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	114,60	14,85	20,05		2.297,44
8.3	17.25.33	ACETINADO E FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2	3,60	16,91	22,83		82,18
TOTAL ITEM 17.00.00								2.379,63
9.0		SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	PASSOS	RECOMPOSIÇÃO DE CERCA METÁLICA PARA ALAMBRADO	M2	33,00	26,86	36,26		1.196,61
9.2	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA ESPIRAL DUPLA	M	33,00	68,67	92,70		3.059,25
9.3	PASSOS	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EXISTENTE (MANUTENÇÃO)	M	12,00	35,00	47,25		567,00
9.4	PASSOS	TRATAMENTO DE TRINCA EM PAREDES DA SALA 2	VB	1,00	300,00	405,00		405,00
TOTAL ITEM 09.00.00								5.227,86
VALOR TOTAL DO SERVIÇO							R\$	33.370,72
Contagem, 28 de agosto de 2020				Ronan Dias Passos Engº Civil CREA 219.614/D Passos J&R Construções Empreendimentos Ltda-ME				

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias após sua data de emissão.

Aguardamos por um retorno e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Contagem, 28 de agosto de 2020.

PASSOS J&R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil - CREA 219.614/D



Razão Social: Passos J & R  
Construções e Empreendimentos Ltda  
CNPJ - 04.352.116/0001-40  
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180  
www.passosenhariaimg.com.br



**PROPOSTA DE SERVIÇOS**

A

**EDUCARTE LUCAS BRAGAS.**

Rua Frei Tito Frankfurt, S/nº. Funcionários – Contagem/MG.

**A/T. Diretora Adriana.**

Prezados,

1. Atendendo solicitação de V.Sas., temos o prazer e honra de submeter a vossa apreciação a presente proposta para prestação de serviços de acordo com o exigido pela responsável pelo **EDUCARTE LUCAS BRAGAS** localizado na Rua Frei Tito Frankfurt, S/nº. Funcionários – Contagem/MG

**1.3 Orçamento para execução de reforma do muro de contenção e divisa da quadra, reforma de trincas de parede e piso da sala2 e reforma da concertina do muro.**

REFERÊNCIAS:						BDI = 35,00%	TOTAL DO ITEM (R\$)
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDA DE	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. COM BDI		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	LIMPENZA E CAPINA DE TERRENO	VB	1,00	1.100,00	1.485,00		1.485,00
1.2	REMOÇÃO DE CONCERTINA E CERCA DE ALAMBRADO	VB	1,00	400,00	540,00		540,00
1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE PISO METÁLICO	M2/MÊS	48,00	25,00	33,75		1.620,00
1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME	M2	48,00	25,00	33,75		1.620,00
	<b>TOTAL</b>						<b>5.265,00</b>
2.0	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE REBOCO	M2	75,00	5,00	6,75		506,25
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO CERÂMICO OU LADRILHICO HIDRÁULICO	M2	8,00	12,50	16,88		135,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA, INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TIJOLO OU BLOCO	M3	8,00	80,00	108,00		864,00
2.2	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						
2.1	CAÇAMBA 5m³	VG	3,00	250,00	337,50		1.012,50
	<b>TOTAL</b>						<b>2.517,75</b>
3.0	FUNDAÇÃO						
3.1							
3.2	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO	M3	2,40	500,00	675,00		1.620,00
3.1	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO						
3.2	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALCAREA	M3	2,40	400,00	540,00		1.296,00
3.1	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)						
3.2	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	1,60	479,00	646,65		1.034,64
	<b>TOTAL</b>						<b>3.950,64</b>
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICO						
4.1	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA						
4.2	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	27,20	77,00	103,95		2.827,44
4.3	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA						
4.4	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	168,00	9,50	12,83		2.154,60
4.3	CONCRETO CONVENCIONAL B1,B2 LANÇADO EM ESTRUTURA						
4.4	FCK >= 20,0 MPA	M3	2,80	420,00	567,00		1.587,60
	<b>TOTAL</b>						<b>6.569,64</b>

FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR – CNPJ: 34.481.933/0001-60  
Av. da Praia, nº 142, B. Betim Industrial – Betim/MG – CEP:32.671-172  
Fone: (31)9 9998-6064 / (31) 9 8930-5538





5.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					
5.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO					
5.2	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO	M2	18,00	45,00	60,75	1.093,50
	<b>TOTAL</b>					<b>1.093,50</b>
6.0	REVESTIMENTOS					0,00
6.1	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA					653,40
6.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	88,00	5,50	7,43	3.682,80
6.3	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4 E SIKA 1 /EQUIVALENTE	M2	88,00	31,00	41,85	4.336,20
	<b>TOTAL</b>					<b>4.336,20</b>
7.0	PISO CERÂMICO					
7.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA					
7.2	E= 3,0 CM	M2	28,00	28,00	37,80	1.058,40
7.3	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA					
7.4	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELJANE/EQUIVALENTE	M2	28,00	70,00	94,50	2.646,00
	<b>TOTAL</b>					<b>3.704,40</b>
8.0	PINTURA					
8.1	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO					
8.2	ACETINADO S/ MASSA EM PAREDE S/ SELADOR ACRILICO	M2	114,60	16,00	21,60	2.475,36
8.3	ACETINADO E FUNDO ANTI OXIDANTE EM ESQUAD.METALICA	M2	3,60	18,00	24,30	87,48
	<b>TOTAL</b>					<b>2.562,84</b>
9.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1	TRATAMENTO DE TRINCA EM PAREDES DA SALA 2	VB	1,00	350,00	472,50	472,50
9.2	RECOMPOSIÇÃO DE CERCA METÁLICA PARA ALAMBRADO	M2	33,00	42,00	56,70	1.871,10
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA ESPIRAL DUPLA	M	33,00	70,00	94,50	3.118,50
9.4	INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EXISTENTE (MANUTENÇÃO)	M	12,00	40,00	54,00	648,00
	<b>TOTAL</b>					<b>6.110,10</b>
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>						<b>R\$ 36.110,07</b>

O nosso valor global para execução da obra é de R\$ 36.110,07 (trinta e seis mil, cento e dez reais e sete centavos).

O pagamento é de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Betim, 28 de agosto de 2020.

FRANCISCO FERRERIA DE AGUIAR  
CNPJ: 34.481.933/0001-60

FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR – CNPJ: 34.481.933/0001-60  
Av. da Praia, nº 142, B. Betim Industrial – Betim/MG – CEP:32.671-172  
Fone: (31)9 9998-6064 / (31) 9 8930-5538





# FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO



## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 24719

### 01 - IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome: Adriana Cristina Hadad Campos  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: Rua frei TITO Frankfort  
 Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_  
 Bairro: func. ONG. 01 Regional: Sede Cidade: Cotagema UF: MG

### 02 - TERMOS DA NOTIFICAÇÃO

#### 2.1 - A VISTORIA REALIZADA CONSTATOU

- |                          |                                     |  |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| S                        | N                                   |  |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | TRINCAS DIVERSAS EM PILARES, VIGAS E LAJES                                 |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | TRINCAS DIVERSAS EM PAREDES, MUROS E PISOS                                 |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE DESABAMENTO TOTAL DO IMÓVEL                                       |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE DESABAMENTO PARCIAL DO IMÓVEL                                     |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE TOMBAMENTO DE MURO DE VEDACÃO/SEPARAÇÃO FÍSICA                    |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE TOMBAMENTO DE MURO DE CONTENÇÃO/ARRIMO                            |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE DESLIZAMENTO DE ENCOSTA/TALUDE                                    |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LOCAL DE INUNDAÇÃO   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LOCAL SINISTRADO (INCÊNDIO OU OUTRO SINISTRO)                              |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LOCAL DE ALAGAMENTO POR EVENTUAL FALHA/OBSTRUÇÃO NOS SISTEMAS DE DRENAGENS |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | RISCO DE QUEDA DE ARVORES E/OU TRONCOS/GALHOS                              |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | AValiação ESPECIALIZADA POR PROFISSIONAIS HABILITADOS                      |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | LOCAL DE ESCAVAÇÕES E DESLOCAÇÕES DE TERRA                                 |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: _____  |

#### 2.2 - FICA NOTIFICADO O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL QUANTO AO RISCO DE

- |                          |                                     |   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| S                        | N                                   |   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | EXPOR A PRÓPRIA VIDA E DE DEMAIS FAMILIARES A RISCOS DE MORTE |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | EXPOR A VIDA DE TERCEIROS A RISCOS DE MORTE                   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PRÓPRIO IMÓVEL          |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIRCUNVIZINHAS                     |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | DANIFICAÇÃO DE BENS PÚBLICOS                                  |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: _____   |

#### 2.3 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO MORADOR

- |                          |                                     |   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| S                        | N                                   |   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | REFORÇOS ESTRUTURAIS CONFORME PARECER DE PROFISSIONAL HABILITADO  |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | REPARAR DANOS CAUSADOS EM IMÓVEIS CIRCUNVIZINHOS  |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | MONITORAMENTO   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | CONSTITUIÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS PARA ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ÁREAS AFETADAS OU POSSÍVEIS DE SEREM AFETADAS |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: _____   |

#### 2.4 - NO ATO DA VISTORIA FOI REALIZADO

- |                          |                                     |   |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| S                        | N                                   |   |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | ISOLAMENTO PREVENTIVO DE ÁREAS AFETADAS OU POSSÍVEIS DE SEREM AFETADAS                |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | INTERDIÇÃO PARCIAL  |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | INTERDIÇÃO TOTAL DO IMÓVEL DEVIDO AOS RISCOS APRESENTADOS ATÉ A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS |
| <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | OUTROS: _____   |

### 3 - DETALHAMENTO

A responsável notificada NÃO PERMITIR A PERMANÊNCIA E TRANSITO DE PESSOAS NA SALA 2 (DOIS), DE FUNDOS. Controlar proibiss qual habitada para realizar estudo técnico e indicar interdições necessárias. A sala permanecerá com a restrição até a análise técnica a ser apresentada à Defesa Civil. Monitorar o local e se haja alterações bruscas acionar a Defesa Civil.

O notificado e sua família somente poderão retornar ao imóvel desocupado, com a finalidade de fixar residência, após o restabelecimento das condições de habitabilidade e segurança do local. A preservação e conservação do imóvel continuarão sob a responsabilidade do NOTIFICADO.

Cotagem 12 de Março de 2019

Assinatura do notificado: [Assinatura]

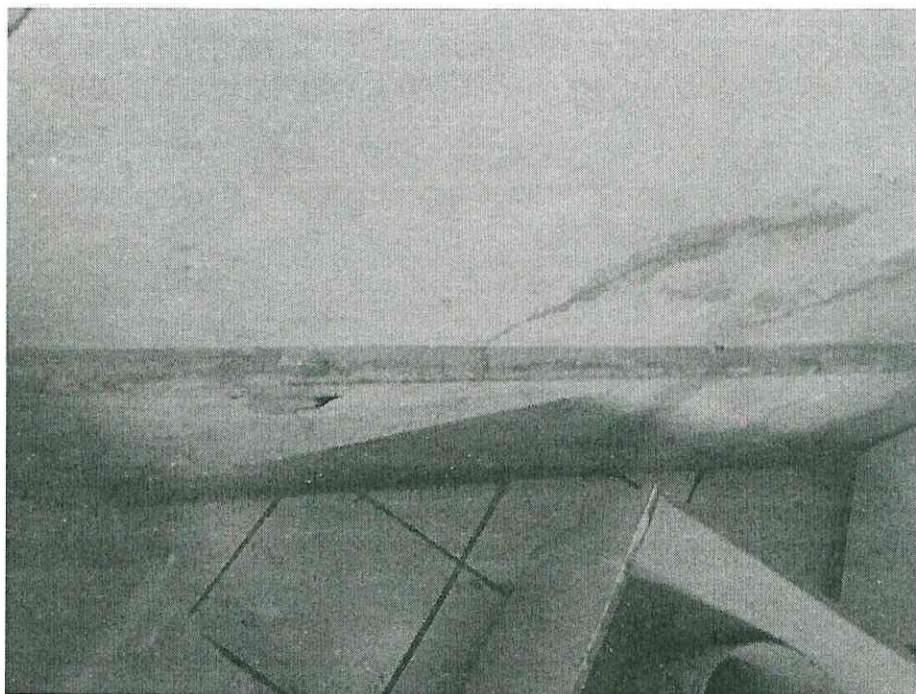
Notificador: Ricardo Bispo

Matricula: 33817-0

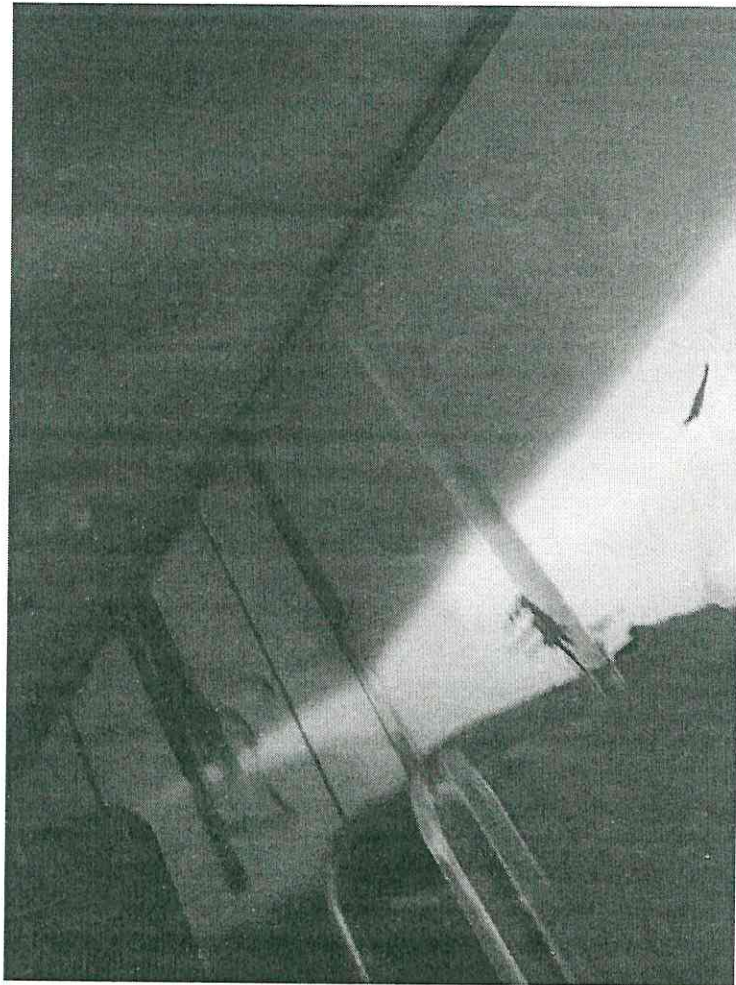




ANEXO : FOTOS



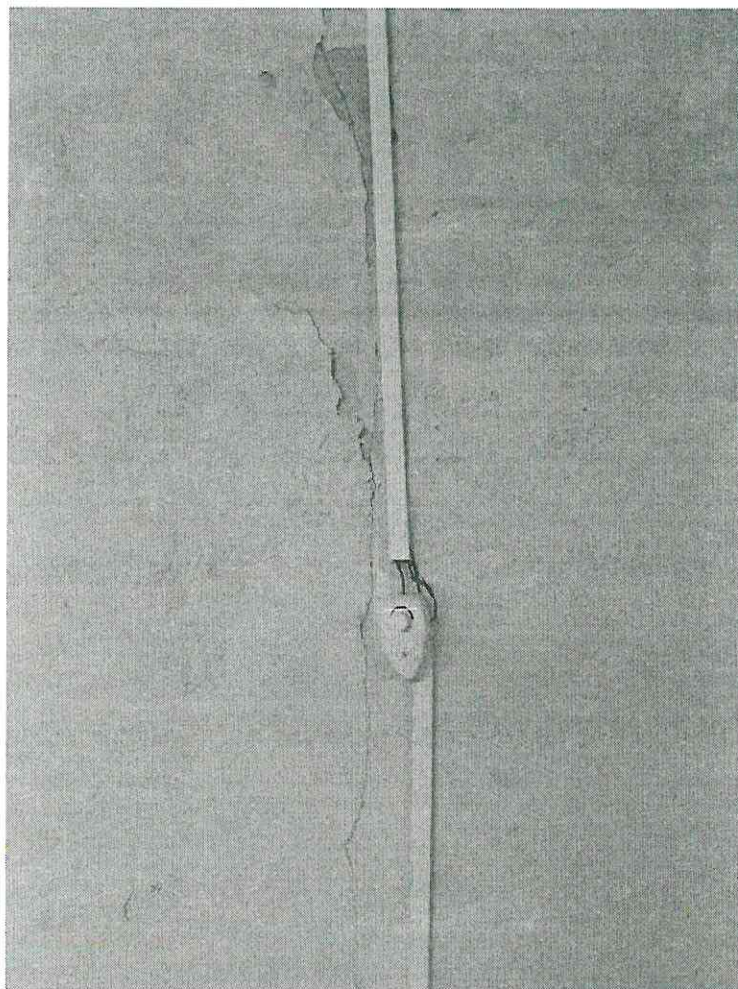
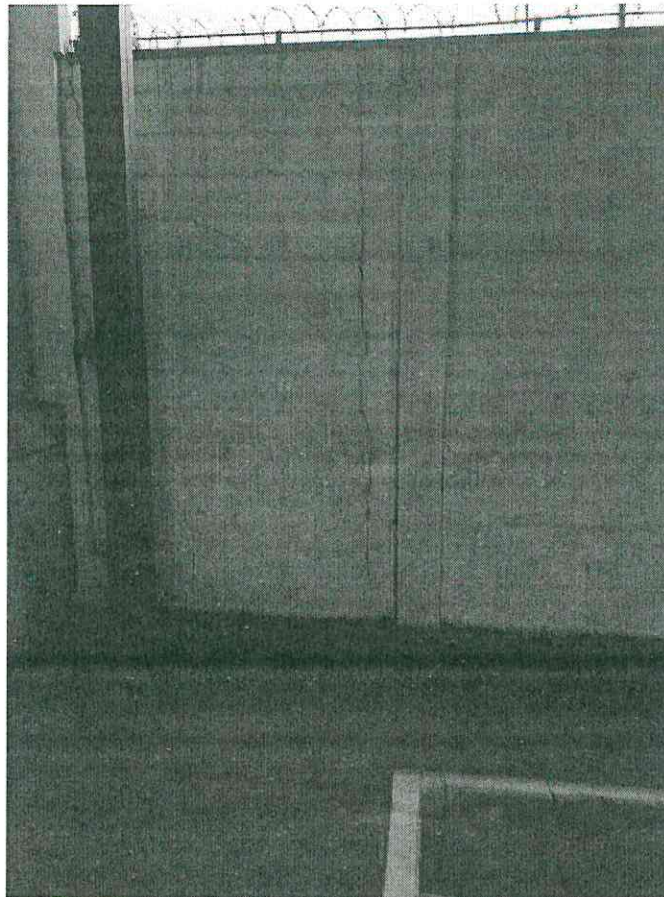




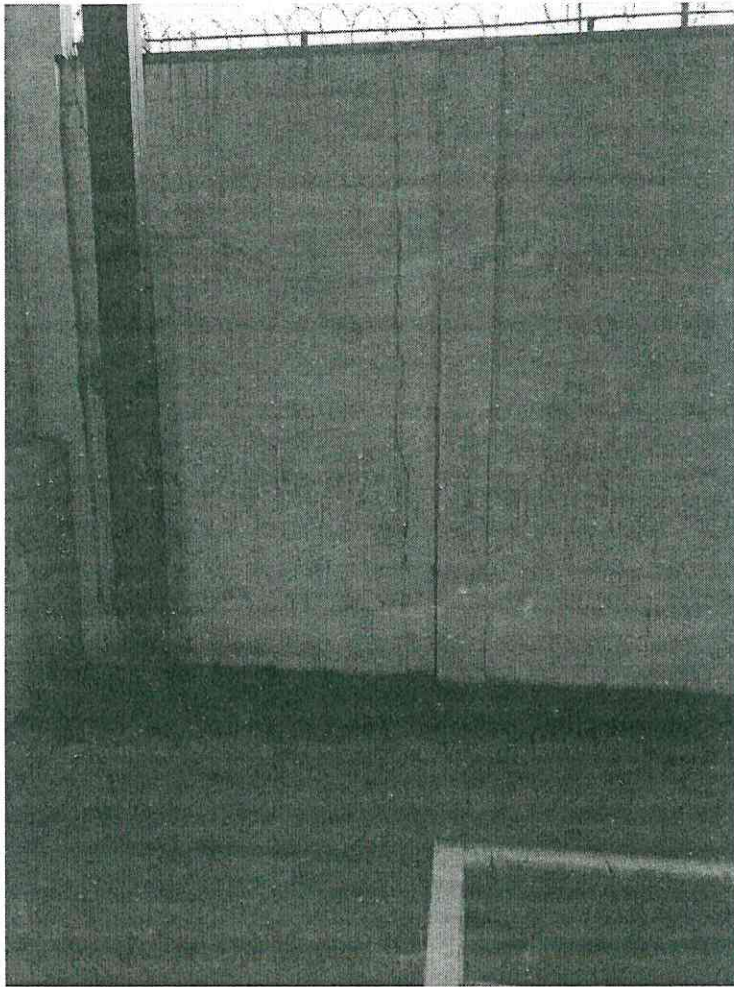
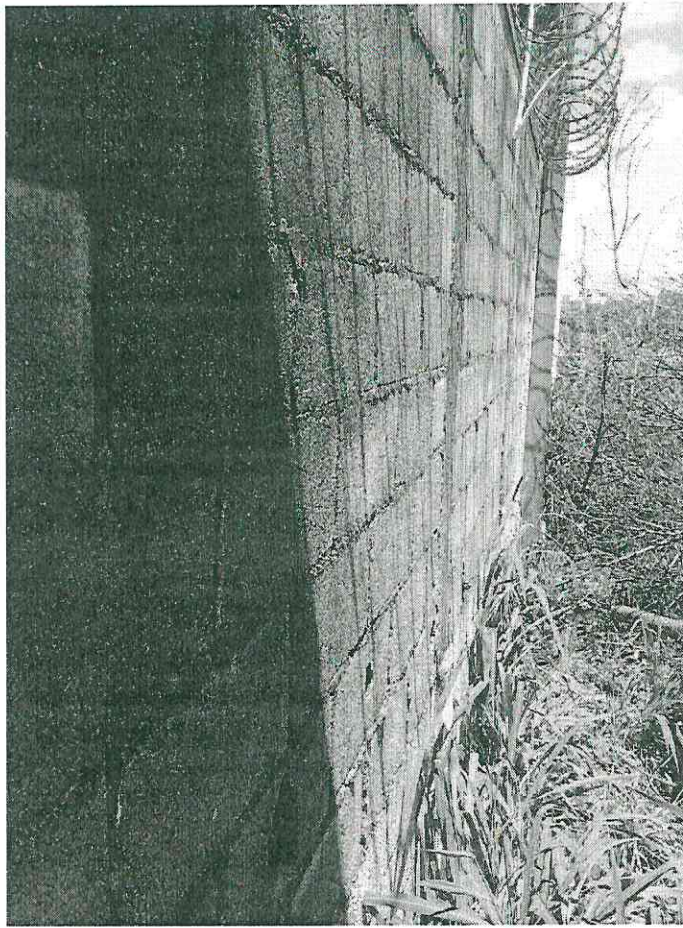






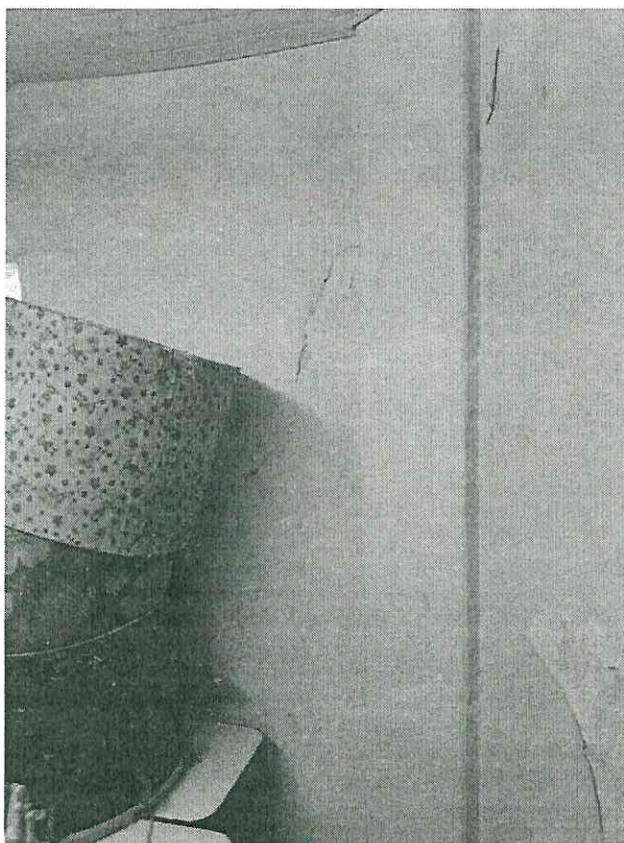






SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Folha. 172  
92  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA





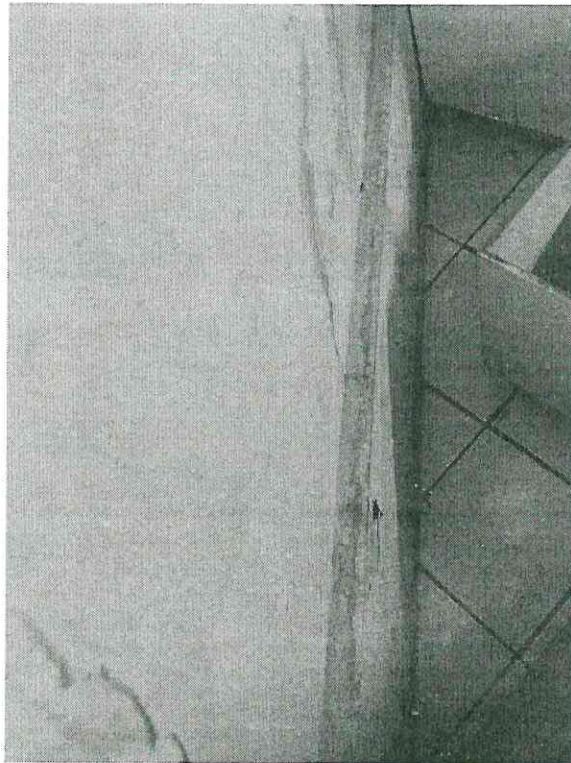
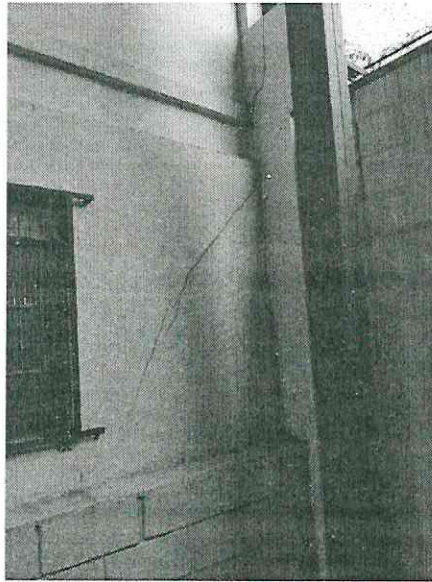
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Folha 191  
SECRETARIA DA FINANÇAS



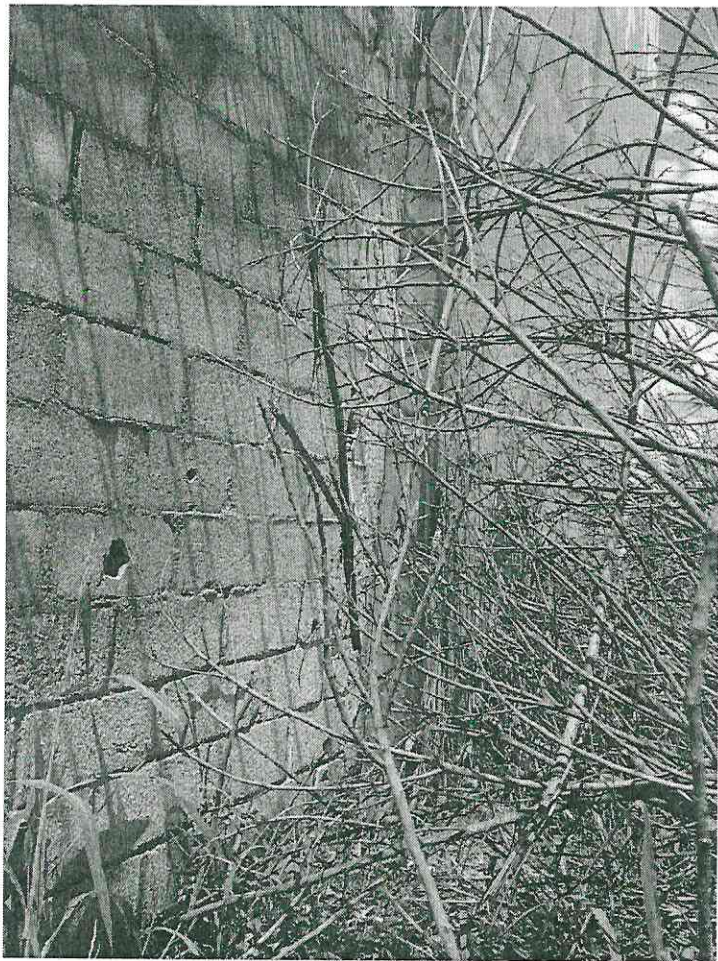


SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
Folha. 190  
*[Signature]*  
SECRETARIA M. DE FINANÇAS

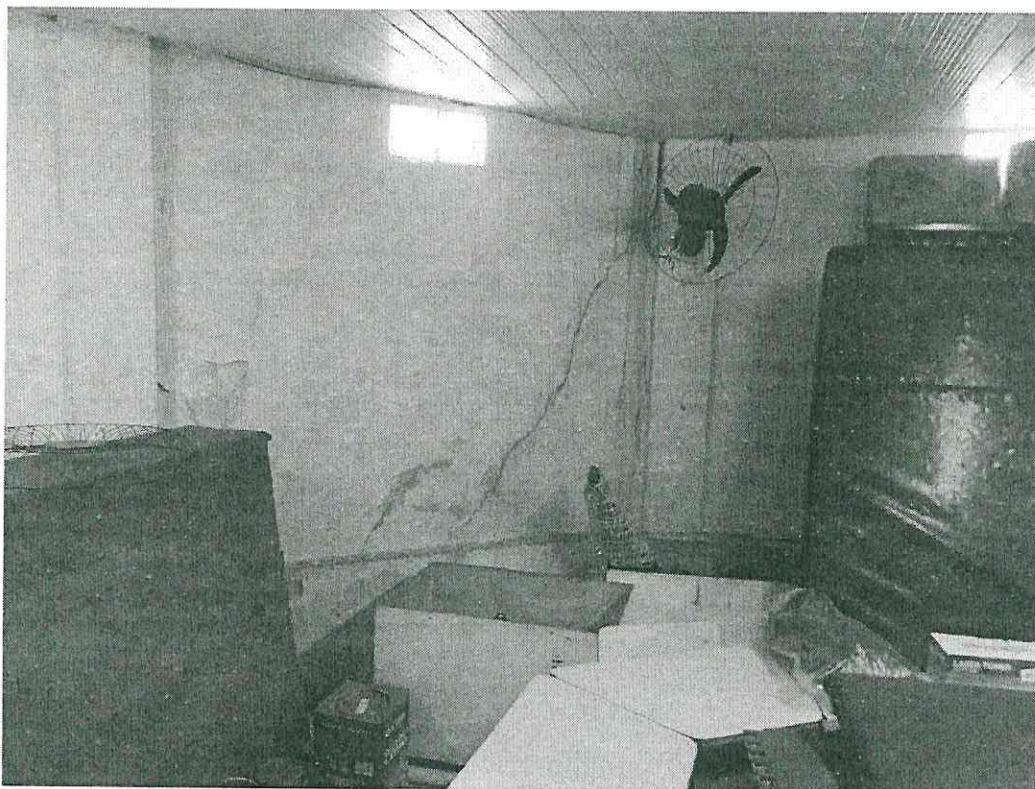
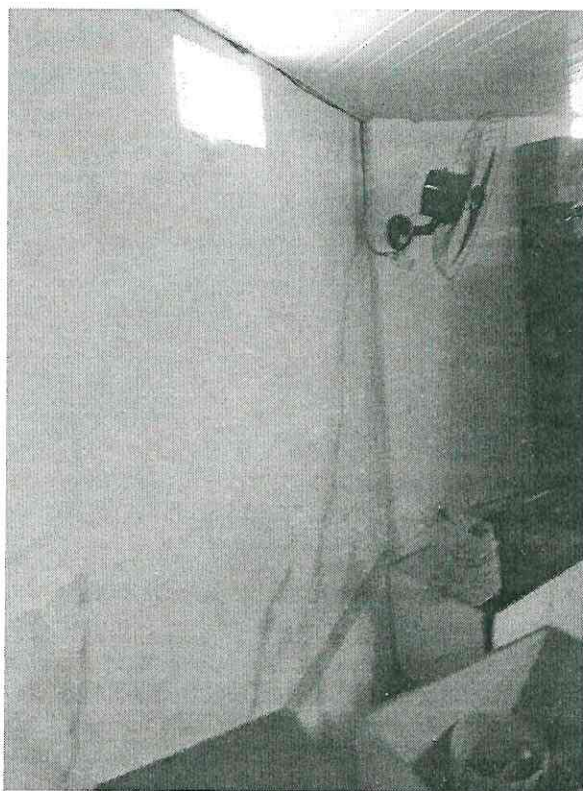












SECRETARIA M. DE EDUCACAO  
Folha 169  
Cg



